Câmara Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 5/20

Constitui CEV para tratar da revitalização do Porto das Naus no Japuí, em São Vicente.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão e outros.

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar da revitalização do Porto das Naus no Japuí, em São Vicente.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 13 de fevereiro de 2020.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 5/20
Proc. n.º 17/20
cf